



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências urgentes para a sinalização dos trânsito próximo as escolas, conforme prevê a CONTRAN e o CTB.

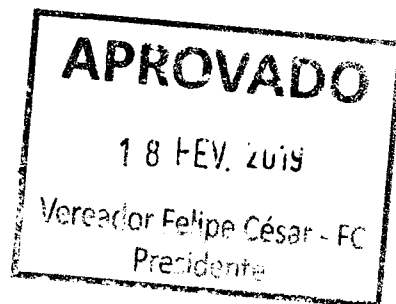
REQUERIMENTO Nº 398/2019

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA A SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO PRÓXIMO AS ESCOLAS, CONFORME PREVÊ A CONTRAN E O CTB.

PROTOCOLO GERAL Nº 455/2019

Data: 18/02/2019 - Horário: 15:28



Senhor Presidente:

Considerando que a sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

Considerando que segundo o Manual Brasileiro de *Sinalização* do *CONTRAN* - Vol. IV - A FTP pode ser acompanhada de sinalização vertical de advertência A-32b – “Passagem sinalizada de pedestres”.

Considerando que nas proximidades de áreas escolares deve ser acompanhada de sinalização vertical de advertência A-33b – “Passagem sinalizada de escolares

Considerando que segundo o CTB - Art. 311. Trafegar em velocidade incompatível com a segurança nas proximidades de escolas, hospitais, estações de embarque e desembarque de



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

passageiros, logradouros estreitos, ou onde haja grande movimentação ou concentração de pessoas, gerando perigo de dano:

= Penas - detenção, de seis meses a um ano, ou multa.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando estudos urgentes para que seja realizada a remoção das faixas de pedestres das esquinas, conforme prevê a CONTRAN.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de fevereiro de 2019.


Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA